



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

GABINETE DA PREFEITO

Clarides Leonardo dos Santos, Prefeito do Município, no uso das atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 0025/2020

(Dispõe sobre autorização para transposição e/ou remanejamento de recursos, financeiros, e orçamentários constantes da Lei nº 2.955/2019 - Orçamento do Município de 2020)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar transposição e/ou remanejamento de recursos financeiros e orçamentários constantes do Orçamento do Município de 2020, Lei nº 2.955, de 27 de dezembro de 2019, no valor de saldo remanescente de R\$ 3.304,71 (três mil, trezentos e trinta e quatro e setenta e sete centavos) de emenda de valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) – Emenda nº 098/2019 (autor: Carlos Alberto Silva)

I - ANULAÇÃO

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Código	10.00.00
Unidade	Departamento de Esporte	Código	10.01.00
Função:	Esporte	Código	0027
Subfunção:	Desporto Comunitário	Código	0812
Programa:	Esporte com Seriedade e Transparência	Código	0005
Projeto/Atividade	Funcionamento dos Núcleos Esportivos	Código	2034
Esfera	Fiscal	Código	0001

Cód. Da Despesa	Fonte	Especificação	Valor de Remanejamento
3.3.90.39.99	08	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 3.304,71
Grupo da Despesa	DESPESAS CORRENTE	TOTAL	R\$ 55.000,00
Objeto:	Valor utilização de pagamento de contrapartida para reforma e revitalização do Ginásio Central Sidney Bauerman Estevam		



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

GABINETE DA PREFEITO

II – SUPLEMENTAÇÃO

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Código	10.00.00
Unidade	Departamento de Esporte	Código	10.01.00
Função:	Esporte	Código	0027
Subfunção:	Desporto Comunitário	Código	0812
Programa:	Esporte com Seriedade e Transparência	Código	0005
Projeto/Atividade	Funcionamento dos Núcleos Esportivos	Código	2034
Esfera	Fiscal	Código	0001

Cód. Da Despesa	Fonte	Especificação	Valor de Remanejamento
3.3.90.00.00	08	Aplicações Diretas	R\$ 3.304,71
Grupo da Despesa	DESPESAS CORRENTE	TOTAL	R\$ 55.000,00
Objeto:	Valor será destinado exclusivamente para custeio e manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu 07 de Dezembro de 2020

Clarides Leonardo dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
GABINETE DA PREFEITO

Continuação do Projeto de Lei nº 025/2020

JUSTIFICATIVA

O valor citado acima no presente Projeto de Lei foi inserido no Orçamento do Município por intermédio de Emenda Impositiva Individual de autoria do parlamentar Carlos Alberto da Silva sendo utilizado como recurso destinado para pagamento de contrapartida do projeto de reforma e revitalização do Ginásio Central Sidney Bauerman Estevam.

Após a fase de execução e efetivação do pagamento da contrapartida, houve a disponibilização do valor remanescente R\$ 3.304,71 que poderá ser utilizado como despesas voltadas para manutenção e custeio das atividades e ações da referida pasta de esporte e lazer

Clarides Leonardo dos Santos

Prefeito